



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 44

### PAUTA DA 42ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

**Data: 07/10/2024**

**Horário: 09h00 (nove) horas**

**Local: Presencial na sede da AGR**

**Virtual: Link próprio.**

#### 1. ABERTURA:

#### 2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029002789 – Interessado: **Moura Serviços Especializados Ltda.** - Auto de infração nº 43.732 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.2. Processo nº 202400029002792 – Interessado: **Moura Serviços Especializados Ltda.** - Auto de infração nº 43.733 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.3. Processo nº 202400029002405 – Interessado: **Adriana Empreendimentos Turísticos Eireli** - Auto de infração nº 43.636 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.4. Processo nº 202400029003297 – Interessado: **TAF Transporte E Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.837 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.5. Processo nº 202400029002727 – Interessado: **Bartolomeu Pereira Mendes** - Auto de infração nº 43.712 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202400029003096 – Interessado: **TAF Transporte e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.782 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.7. Processo nº 202400029002882 – Interessado: **Município de Barro Alto** - Auto de infração nº 43.752 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de

passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202400029002379 – Interessado: **Município de Barro Alto** - Auto de infração nº 43.618 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.9. Processo nº 202400029002169– Interessado: **Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros** - Auto de infração nº 43.561 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.10. Processo nº 202400029001379 – Interessado: **Wagner Souza Liberal** - Auto de infração nº 43.336 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.11. Processo nº 202400029002400 – Interessado: **Van Caldas Novas Eireli - ME** - Auto de infração nº 43.634 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.12. Processo nº 202400029002401– Interessado: **Van Caldas Novas Eireli - ME** - Auto de infração nº 43.635 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.13. Processo nº 202400029002005 – Interessado: **Van Caldas Novas Eireli-ME** - Auto de infração nº 43.505 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.14. Processo nº 202400029003258 – Interessado: **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** - Auto de infração nº 43.826 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.15. Processo nº 202400029003257 – Interessado: **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.** - Auto de infração nº 43.825 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.16. Processo nº 202400029002363 – Interessado: **JP Locações Serviços e Comércio** - Auto de infração nº 43.617 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.17. Processo nº 202400029002728 – Interessado: **S&A Transportes Eireli** - Auto de infração nº 43.718 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.18. Processo nº 202400029002368 – Interessado: **RC Trans Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.629 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.19. Processo nº 202400029002321 – Interessado: **Wender Almeida Santana** - Auto de infração nº 43.610 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

- 2.20. Processo nº 202400029001739 – Interessado: **Suely Alves da Silva Nascimento** - Auto de infração nº 43.445 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.21. Processo nº 202400029002231 – Interessado: **Expresso Leãozinho Ltda** - Auto de infração nº 43.582 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.22. Processo nº 202400029002729 – Interessado: **Rui Soares Batista** - Auto de infração nº 43.719 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.23. Processo nº 202400029003101 – Interessado: **Lidio de Caceres** - Auto de infração nº 43.788 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.24. Processo nº 202400029002864 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.755 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.25. Processo nº 202400029002733 – Interessado: **Município de Arenopolis** - Auto de infração nº 43.710 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.26. Processo nº 202400029002450 – Interessado: **Município de Urutai** - Auto de infração nº 43.654 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.27. Processo nº 202400029002292 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.598 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.28. Processo nº 202400029002300 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.602 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.29. Processo nº 202400029002082 – Interessado: **Município de Silvânia** - Auto de infração nº 43.521 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.30. Processo nº 202400029003393 – Interessado: **Fundo Municipal De Saúde De Petrolina De Goiás** - Auto de infração nº 43.856 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.31. Processo nº 202400029001440 – Interessado: **Walteir Vieira Cabral** - Auto de infração nº 43.346 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.32. Processo nº 202400029003394 – Interessado: **Município de Jesópolis** - Auto de infração nº 43.858 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.33. Processo nº 202400029002338 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.612 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.34. Processo nº 202400029003454– Interessado: **Município de Itapirapua** - Auto de infração nº 43.871 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.35. Processo nº 202400029003352 – Interessado: **Município de Hidrolândia** - Auto de infração nº 43.855 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.36. Processo nº 202400029003346 – Interessado: **Regimar Siqueira Costa** - Auto de infração nº 43.853 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

### **3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

3.1. Processo nº 202400029003691– Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.936 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.2. Processo nº 202400029003764– Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.957 – Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de paradas e ou de apoio;

3.3. Processo nº 202400029003730– Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.952 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.4. Processo nº 202400029003721 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.938 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.5. Processo nº 202400029003544 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda. - ME** - Auto de infração nº 43.897 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

3.6. Processo nº 202400029003603– Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.923 – Art 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.7. Processo nº 202400029003485 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda-ME** - Auto de infração nº 43.882 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.8. Processo nº 202400029003707 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.946 – Art 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.9. Processo nº 202400029002370 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.630 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.10. Processo nº 202400029002371– Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.611 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

#### 4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

4.1. Processo nº 202400029003294 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.836 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202400029002211 - Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.573 – Art. 20, Inciso XV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Cancelar a viagem quando já houver sido efetuada a venda de passagem.

#### 5. Encerramento.

\* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 01 de s do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 01/10/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65562312** e o código CRC **AA446887**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 65562312